SÚMULA DA 125ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/BR

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA | 30 e 31 de março de 2023 | HORÁRIO | 09h às 18h |
| LOCAL | Sede do CAU/BR | | |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| participantes | Patrícia Silva Luz de Macedo (RN) | Coordenadora |
| Ana Cristina Lima Barreiros da Silva (RO) | Coordenadora-adjunta |
| Guivaldo D´Alexandria Baptista (BA) | Conselheiro Titular |
| Rubens Fernando Pereira de Camillo (MS) | Conselheiro Titular |
| ASSESSORIAS | Claudia de M. Quaresma | |
| Laís R. Maia | |
| Dr. Henrique | |

|  |  |
| --- | --- |
| Leitura e aprovação da súmula da 124ª Reunião Ordinária | |
| Encaminhamento | Aprovada e Encaminhada para publicação |

|  |  |
| --- | --- |
| Comunicações | |
| Responsável |  |
| Comunicado |  |

ORDEM DO DIA

|  |  |
| --- | --- |
| 1 | Avaliação das entregas primeiro trimestre da CEP-CAU/BR |
| Fonte | Gerência de Planejamento |
| Relator | Coordenadora Patrícia |
| Encaminhamento | Após ampla discussão sobre os 3 projetos e eventos programados pela Comissão e aprovados na Deliberação nº 001/2023, foi definido que:  Projeto 1 - Fiscalização: São 2 produtos a serem entregues: a Capacitação da Res. 198 e a minuta do Plano Nacional de Fiscalização. Como já foi realizado um evento exclusivo para capacitação da Res. 198 em março e foi direcionado às equipes de fiscalização dos UFs, será realizado um outro evento (mais 1) com esse objetivo no 2º semestre, direcionado ao corpo de funcionários e conselheiros dos UFs. Sobre a minuta do Plano Nacional de Fiscalização que já está sendo desenvolvida com participação do Gerente de Planejamento, Gelson, a relatora propôs apresentar a minuta no II Encontro Temático que irá acontecer nos dias 29 e 30 de maio em Natal/RN, para debate e contribuições dos CAU/UF no processo de construção.  Projeto 2 – Atividades Técnicas (Res. 21): O produto a ser entregue é a Deliberação de Comissão que consolida entendimento sobre os questionamentos mais frequentes e recorrentes, sendo que aqueles que não estão normatizados e não se encontrar amparo na Lei 12378 e na Resolução 21, serão encaminhados para apreciação e esclarecimentos do Plenário. A minuta com os entendimentos consolidados pela CEP-CAU/BR será apresentada no II Encontro Temático que irá acontecer nos dias 29 e 30 de maio em Natal/RN, para debate e contribuições dos CAU/UF no processo de construção.  Projeto 3 – RRT/CAT: Serão realizadas 3 reuniões técnicas em abril para consolidar a análise das propostas encaminhadas por comissões (CEF e CPFI) e CAUs UF, sendo que as propostas que impactarem em revisão dos normativos vigentes, serão objeto de debate e contribuição dos CAU/UF.  Mediante as definições e decisões da Comissão, a assessoria técnica irá atualizar o arquivo de Avaliação das Entregas do 1º Trimestre para acompanhamento e controle da SG e gerência de planejamento. |

|  |  |
| --- | --- |
| 2 | I Encontro Temático com os CAU/UF: Capacitação da Resolução 198 – análise de encaminhamentos |
| Fonte | - |
| Relator | Coordenadora Patrícia |
| Encaminhamento | A coordenadora da SGM, Laís, fez o relato dos encaminhamentos dados pelos CAU/UF durante o evento:  - A necessidade do manual de fiscalização (será integrado ao plano nacional)  - Definição das regularizações das infrações (faz parte do manual)  - Necessidade de realização de capacitações periódicas (permanentes) – inserir nos planos de ações anuais |
| |  |  | | --- | --- | | 3 | II Encontro Temático com os CAU/UF dias 29 e 30 de maio em Natal / RN: definição de programação e aprovação do evento | | Fonte | - | | Relator | Coordenadora Patrícia | | Encaminhamento | Deliberação nº 006/2023-CEP-CAU/BR:   1. Aprovar o evento “II ENCONTRO TEMÁTICO DA CEP-CAU/BR COM OS CAU/UF EM 2023”, a ser realizado nos dias 29 e 30 de maio de 2023 em Natal/RN; 2. Aprovar a participação dos conselheiros membros e assessoria técnica da CEP-CAU/BR no IV Encontro de CEPs dos CAU/UF, a ser realizado nos dias 31/5 e 01/6 de 2023 em Natal/RN, e que contará com o apoio CEP-CAU/BR para infraestrutura e serviços locais; 3. Aprovar a mudança de data e local da 127ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR para o dia 02/6/2023 de junho de 2023 a ser realizada em Natal na sede do CAU/RN, e encaminhar ao Plenário do CAU/BR para aprovação da alteração do Calendário Oficial do CAU/BR; 4. Informar que o evento será híbrido e abordará os temas: “ Plano Nacional de Fiscalização, Atividades Técnicas, RRT e CAT” e será direcionadoaos conselheiros membros das CEPs CAU/UF, presidentes dos CAU/UF e às equipes técnicas e de fiscalização dos CAU/UF; 5. Informar que as despesas com deslocamentos dos Conselheiros da CEP-CAU/BR, da equipe de assessoria da SGM e do Gerente de Planejamento do CAU/BR, assim como os gastos com infraestrutura e serviços para 4 dias de evento em Natal/RN, serão arcados pelo Centro de Custos nº 1.01.03.003 – Projeto 2; 6. Encaminhar à Presidência e Secretaria Geral da Mesa (SGM) do CAU/BR para as providências relativas ao envio de convites, convocações e contratações; 7. Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:  |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | |  | SETOR | DEMANDA | PRAZO | | 1 | SGM | - Comunicar o gabinete e tramitar o protocolo/ processo para providencias do Gabinete da Presidência;  - Realizar as Convocações dos Conselheiros da CEP, da assessoria e do gerente de planejamento;  - Solicitar infraestrutura para o Setor de Eventos.  - Organizar link de inscrições e lista de presenças e materiais da Comunicação | Até dia 20/4 | | 2 | Presidência | - Enviar esta Deliberação com Ofício Circular do Convite aos CAU/UF e à coordenação do Fórum de Presidentes;  - Restituir processo à SGM/CEP com documentação enviada (Oficio/convites, protocolos Siccau, etc) | Até dia 28/4 | | 3 | GERAD/Setor de Eventos | Providenciar as contratações de infraestrutura e serviços para realização do evento, conforme lista de necessidade a ser enviada pela CEP | Até 10/5 |  1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto. |  |  |  |  | | --- | --- | --- | | 4 | Participação da CEP no 28º Congresso da União Internacional de Arquitetos - UIA | | | Fonte | - | | | Relator | Conselheira Ana Cristina | | | Encaminhamento | Os membros da Comissão responderam as seguintes perguntas constar no plano de trabalho da missão UIA:  1.Objetivo da Comissão no evento: conhecer as formas de atuação, em nível internacional, para aprimoramento do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo no Brasil.  2.Palestras e mesas que pretendem acompanhar:  Dia 3/7: salas B2 às 11h15 + B3 às 13h45 + B1 às 15h45  Dia 4/7: salas B3 às 8h30 + C3 às 10h30 + C3 às 11h45 + C1 às 15h15  Dia 5/7: salas B3 às 8h30 + B3 às 10h30 + C4 às 11h45 + C1 às 15h15  3.Expectativa de retorno para o Conselho a partir das experiências apreciadas: Aprimorar e inovar os normativos, processos e as ações; e pugnar pela melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo.  4.Eixos do planejamento e do plano de ação da comissão atendidos: Relacionamento e Atendimento; Fiscalização e Valorização Profissional | | | | ANA CRISTINA LIMA B. DA SILVA  Coordenadora-Adjunta |
| |  |  | | --- | --- | | 5 | Protocolo 1553307 – CAU/SE solicita a inclusão dos códigos CNAE para realização do cadastro e registro de Pessoas Jurídicas no SICCAU | | Fonte | Presidência do CAU/BR | | Relator | Cons. Rubens | | Encaminhamento | Item discutido mas só será deliberado na próxima reunião |  |  |  | | --- | --- | | 6 | Protocolo 1637584 – CAU/SP encaminha consulta sobre contrato de trabalho intermitente para comprovação de vínculo do arquiteto e urbanista como responsável técnico por PJ registrada no CAU | | Fonte | Presidência do CAU/BR | | Relator | Cons. Rubens | | Encaminhamento | Item discutido mas só será deliberado na próxima reunião | | | | GUIVALDO D´ALEXANDRIA BAPTISTA  Membro |

|  |  |
| --- | --- |
| 7 | RRT Simples Acadêmico, proposta da CEF para ser um modelo específico para atividades do Grupo 6 |
| Fonte | CEF-CAU/BR |
| Relator | Conselheiro Rubens |
| Encaminhamento | Após reunião conjunta com coordenador e membros da CEF, foi decidido que a CEP irá seguir o disposto no parágrafo único do Art. 6º da Resolução 91 e que a CEF irá encaminhar até a próxima reunião de comissão em maio, o modelo proposto para o formulário do RRT Simples Acadêmico para que possa ser apreciado, aprovado e enviado ao Plenário |

|  |  |
| --- | --- |
| 8 | Protocolos 1523995 e 1544161: CAU/MT encaminha solicitações acerca dos procedimentos relativos ao RRT quanto à retificação dos dados do contratante e à baixa de oficio por falecimento do profissional |
| Fonte | Presidência do CAU/BR |
| Relator | Coordenadora Patrícia |
| Encaminhamento | Item discutido mas só será deliberado na próxima reunião |

|  |  |
| --- | --- |
| 9 | Protocolo 1642290: CAU/MG solicita orientações quanto aos procedimentos para denúncia de violação dos direitos autorais de uma arquiteta e urbanista contra seu contratante: para deliberação de resposta |
| Fonte | Presidência do CAU/BR |
| Relator | Coordenadora Patrícia |
| Encaminhamento | Deliberação nº 007/2023-CEP-CAU/BR:  1- Orientar que o CAU/MG realize os procedimentos para instauração de ação de fiscalização para verificação dos fatos denunciados pela arquiteta e urbanista em desfavor do proprietário da obra, conforme disposto na Resolução CAU/BR nº198, de 2020;   1. - Informar que os novos procedimentos previstos na Resolução CAU/BR nº198, de 2020 estão disponibilizados no novo módulo de fiscalização no SICCAU desde a data de vigência da resolução; 2. -Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:  |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | |  | SETOR | DEMANDA | PRAZO | | 1 | SGM | Encaminhar ao Gabinete da Presidência | 03 dias | | 2 | Presidência | Encaminhar ao CAU/MG | 05 dias |   4- Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto. |

|  |  |
| --- | --- |
| 10 | Protocolos 1696793 e 1710455 – Fórum dos Presidentes e Comissão de Fiscalização do CAU/SP encaminham recomendações sobre fiscalização |
| Fonte | Presidência do CAU/BR |
| Relator | Coordenadora Patrícia |
| Encaminhamento | Após ampla discussão, a comissão decidiu enviar uma minuta de oficio para Presidência do CAU/BR poder encaminhar resposta aos requerentes. |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| 11 | | Análise de Processos de Fiscalização em Grau de Recurso do CAU/SP e CAU/DF – Protocolos 1423984 e 828238 | | |
| Fonte | | Presidência do CAU/BR | | |
| Relator | | Conselheiro Guivaldo | | |
| Encaminhamento | | Deliberação nº 008/2023-CEP-CAU/BR:  1 - Acompanhar os termos do relatório e voto apresentado pelo conselheiro relator do processo de fiscalização em epígrafe;  2 - Recomendar ao Plenário do CAU/BR que vote nos termos do Relatório e Voto do conselheiro relator, no sentido de:   1. DAR PROVIMENTO ao recurso, determinando o ARQUIVAMENTO do auto de infração, com a consequente anulação da multa; 2. Recomendar ao CAU/SP que proceda a verificação da situação do registro da profissional e a notifique para que, estando eventualmente irregular, proceda a devida regularização; e 3. Remeter a decisão ao CAU/SP para as providências cabíveis   3 - Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:   |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | |  | SETOR | DEMANDA | PRAZO | | 1 | SGM | Tramitar protocolo para Plenária e comunicar à Presidência | 5 dias | | 2 | Presidência  e CD | Analisar a demanda e incluir na pauta da Reunião Plenária | A definir | | 3 | Plenário | Apreciar e julgar o recurso em processo de fiscalização | A definir |   4 - Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.  Deliberação nº 009/2023-CEP-CAU/BR:  1 - Acompanhar os termos do relatório e voto apresentado pelo conselheiro relator do processo de fiscalização em epígrafe;  2 - Recomendar ao Plenário do CAU/BR que vote nos termos do Relatório e Voto do conselheiro relator, no sentido de:   1. DAR PROVIMENTO ao recurso, determinando o ARQUIVAMENTO do auto de infração, com a consequente anulação da multa; 2. RECOMENDAR à CED-CAU/DF que adote providências para apurar eventuais indícios de falta ética e disciplinar em face da arquiteta e urbanista recorrente, em razão das informações colhidas no decorrer do processo de fiscalização; 3. RECOMENDAR ao CAU/DF que cientifique a recorrente acerca da possibilidade de, oportunamente, em novos processos de fiscalização, tendo a autoria confirmada, vir a ser enquadrada até mesmo em conduta mais gravosa; 4. RECOMENDAR ao CAU/DF que proceda ação de fiscalização em face da engenheira civil indicada como responsável técnica pelo projeto de arquitetura, em razão dos indícios de exercício ilegal da profissão da arquitetura e urbanismo; e 5. Remeter a decisão ao CAU/DF para as providências cabíveis. 6. - Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:  |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | |  | SETOR | DEMANDA | PRAZO | | 1 | SGM | Tramitar protocolo para Plenária e comunicar à Presidência | 5 dias | | 2 | Presidência  e CD | Analisar a demanda e incluir na pauta da Reunião Plenária | A definir | | 3 | Plenário | Apreciar e julgar o recurso em processo de fiscalização | A definir |   4 - Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto. | | |
| **PATRÍCIA SILVA LUZ DE MACEDO** Coordenadora  **ALICE DA SILVA RODRIGUES ROSAS**  Membro  **RUBENS FERNANDO P. DE CAMILLO**  Membro  **LAÍS RAMALHO MAIA**  Coordenadora Técnico-Normativa | | **ANA CRISTINA LIMA B. DA SILVA** Coordenadora-Adjunta  **GUIVALDO D´ALEXANDRIA BAPTISTA**  Membro  **CLAUDIA DE MATTOS QUARESMA**  Assessora Técnica |